



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de para a motosserra Husqvarna Stilh MS 170 e aquisição de óleo 2 (dois) tempos para motosserra. Relação em anexo.

Serão empenhados nas contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 157 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 933 - Material P/ Manutenção de Bens Movéis

VALOR: R\$ 180,00

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 167 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 969 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

VALOR: R\$ 166,50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de corrente da motosserra Husqvarna Stilh MS 170 e de óleo 2 (dois) tempos para motosserra. Salienta-se que estamos no período de poda e esse equipamento é utilizado diariamente. Sem a aquisição esse material essa motosserra esta parada, comprometendo esses trabalhos.

EMPRESA: ILIANE ROSSATO

ENDEREÇO: Av. General Osorio 977, Centro

CEP: 98140-000

CIDADE: IVORÁ, RS.

CNPJ: 05.049.591/0001-05

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 02 de Outubro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.